



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 1222024

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, versando um **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 361.411,73 (Trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e onze reais e setenta e três centavos)**, conforme repasse de parcela extra de 0,5% referente ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM/FPE. Anexo memorando de solicitação e extrato bancário de depósito do referido recurso.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 10 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº <u>122/CM/2024</u>
Data <u>12/09/2024</u>
Ass. <u>D. José Fernandes</u>

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 22 /GAB/2024**  
**DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 361.411,73 (Trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e onze reais e setenta e três centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

**§ 1º. 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
04.1220002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
DR: 1.500.0000.0000  
Ficha de Receita: 227  
Ficha de Despesa: 86  
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**§ 2º. 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO**  
17.5120031.2078 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ  
DR: 1.500.0000.0000  
Ficha de Receita: 227  
Ficha de Despesa: 180  
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**§ 3º. 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO**  
08.2440025.2073- BENEFICIOS EVENTUAIS MUNICIPAL  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DR: 1.500.0000.0000  
Ficha de Receita: 227

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ficha de Despesa: 304  
Valor: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

**§ 4º. 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO**  
**08.2440025.2073- BENEFICIOS EVENTUAIS MUNICIPAL**

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DR: 1.500.0000.0000  
Ficha de Receita: 227  
Ficha de Despesa: 305  
Valor: R\$ 10.972,00 (Dez mil, novecentos e setenta e dois reais)

**§ 5º. 02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS - SEGAFIN**  
**04.1220002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
DR: 1.500.0000.0000  
Ficha de Receita: 227  
Ficha de Despesa: 50  
Valor: R\$ 87.789,73 (Oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)

**§ 6º. 02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS - SEGAFIN**  
**04.1220002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN**

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO  
DR: 1.500.0000.0000  
Ficha de Receita: 227  
Ficha de Despesa: 51  
Valor: R\$ 70.600,00 (Setenta mil e seiscentos reais)

**§ 7º. 02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS - SEGAFIN**  
**04.1220002.2007 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN**

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
DR: 1.500.0000.0000  
Ficha de Receita: 227  
Ficha de Despesa: 61  
Valor: R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais)

**§ 8º. 02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS - SEGAFIN**  
**04.1220002.2007 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN**

Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
DR: 1.500.0000.0000  
Ficha de Receita: 227  
Ficha de Despesa: 62  
Valor: R\$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais)

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 9º. 02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS - SEGAFIN  
04.1220002.2007 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN  
Elemento de Despesa: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
DR: 1.500.0000.0000  
Ficha de Receita: 227  
Ficha de Despesa: 63  
Valor: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

§ 10º. 02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS - SEGAFIN  
04.1220002.2007 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN  
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A  
DR: 1.500.0000.0000  
Ficha de Receita: 227  
Ficha de Despesa: 65  
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no Artigo 1º § 1º ao 10º, de R\$ 361.411,73 (Trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e onze reais e setenta e três centavos), será por excesso de arrecadação, conforme repasse de 0,5% extra do Fundo de Participação dos Municípios – FPM/FPE.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
 CPF: 677.52\* \*\*9\*3 em 11/09/2024 09:54:53. Cód. Autenticidade da Assinatura:  
 09U8.8854.4534.3108.0678, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1:BDD.DE8 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 122/2024

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\* \*\*2\*3, em 11/09/2024 - 09:19:24

Código de Autenticidade deste Documento: 0921.5R19.324K.E24W.0668



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

MEMORANDONº 800/SEGAFIN/2024

MONTE NEGRO/RO, 10 de setembro de 2024.

Ilustre Senhora,  
**MANOELA ZERI MARTINS**  
Secretária de Planejamento

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento a solicitação supra, servimo-nos do presente para solicitar a adição de R\$ 361.411,73 (Trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e onze reais e setenta e três centavos), ao orçamento vigente por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, oriundos de **REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPE/FPM**, conforme segue:

**Código da Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Funcional Programática:** 04.1220002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
**DR:** 1.500.0000.0000  
**Ficha de Despesa:** 86  
**Valor:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**Código da Unidade: 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO**

**Funcional Programática:** 17.5120031.2078 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ  
**DR:** 1.500.0000.0000  
**Ficha de Despesa:** 180  
**Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**Código da Unidade: 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO**

**Funcional Programática:** 08.2440025.2073- BENEFICIOS EVENTUAIS MUNICIPAL  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
**DR:** 1.500.0000.0000  
**Ficha de Despesa:** 304  
**Valor:** R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

**Funcional Programática:** 08.2440025.2073- BENEFICIOS EVENTUAIS MUNICIPAL  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
**DR:** 1.500.0000.0000  
**Ficha de Despesa:** 305  
**Valor:** R\$ 10.972,00 (Dez mil, novecentos e setenta e dois reais)

ID: 1-BD9.04F-JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA(10/09/2024 13:16:43) Palavras:489  
Cód. Autenticidade: 13R4.5R16.443E.R40H.6174 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Pag.: 1 / 3  
ID. do Doc.: 1.BD9.04F - 10/09/2024 13:16:43 ASSINADO POR(2): CPF:677.52\* \*9-\*3 CPF:799.66\* \*\*2\*7  
Pag.: 6 / 10 ID. do Doc.: 1DD.CD2 - 13/09/2024 - 08:01:47 - ASSINADO POR(1): CPF:017.53\* \*\*2\*3

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08X0.4901.3478.2537.8433 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13R4.5R16.443E.R40H.6174 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

**Código da Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Funcional Programática:** 04.1220002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
**DR:** 1.500.0000.0000  
**Ficha de Despesa:** 50  
**Valor:** R\$ 87.789,73 (Oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)

**Funcional Programática:** 04.1220002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO  
**DR:** 1.500.0000.0000  
**Ficha de Despesa:** 51  
**Valor:** R\$ 70.600,00 (Setenta mil e seiscentos reais)

**Funcional Programática:** 04.1220002.2007 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN  
**Elemento de Despesa:** 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
**DR:** 1.500.0000.0000  
**Ficha de Despesa:** 61  
**Valor:** R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais)

**Funcional Programática:** 04.1220002.2007 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN  
**Elemento de Despesa:** 3.1.91.13.00- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
**DR:** 1.500.0000.0000  
**Ficha de Despesa:** 62  
**Valor:** R\$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais)

**Funcional Programática:** 04.1220002.2007 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
**DR:** 1.500.0000.0000  
**Ficha de Despesa:** 63  
**Valor:** R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

**Funcional Programática:** 04.1220002.2007 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A  
**DR:** 1.500.0000.0000  
**Ficha de Despesa:** 65  
**Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

**FERNANDES LUCAS DA COSTA**  
Secretário de Gestão em Administração e Finanças  
Portaria 004/GAB/2024

Autorizo:

ID: 1.BD9.04F - JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA (10/09/2024 13:16:43) Palavras: 489  
Cód. Autenticidade: 13R4.5R16.443E.R40H.6174 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
 EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
 2021-2024

**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSÉ FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.522.993 em 10/09/2024 13:33:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1373.1433.7556.W382.4821, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDES LUCAS DA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, CPF: 799.662.27 em 10/09/2024 13:25:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13W2.8W25.5403.946W.7545, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.BD9.04F - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 800/SEGAFIN/2024

Elaborado por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: 833.692.29, em 10/09/2024 13:16:43, contendo 489 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13R4.5R16.443E.R40H.6174

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





### Extrato de Conta Corrente

G3341009153849991  
10/09/2024 09:34:25

#### Cliente - Conta atual

Agência 4002-9  
Conta corrente 11523-1PREF MUN M NEGRO FPM  
Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2024		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
09/09/2024		0000	14011 952 FPE/FPM	350	32.742,49 C	
09/09/2024		0000	14011 952 FPE/FPM	350	328.669,24 C	
09/09/2024		0000	13011 350 Dedução PASEP	850	3.541,82 D	
09/09/2024		0000	13011 350 Redutor LC198/23	850	7.228,22 D	
09/09/2024		0000	00000 271 BB-APLIC.C:PRZ-APL AUT	1.972	350.641,69 D	0,00 C
10/09/2024	10/09/2024	9001	12130 952 FPE/FPM	350	98.686,35 C	
10/09/2024	10/09/2024	9001	12130 952 FPE/FPM	350	449.586,03 C	
10/09/2024	10/09/2024	9001	11006 240 Contrib Entidade Classe	48.955	1.103,00 D	
10/09/2024	10/09/2024	9001	11130 350 Dedução PASEP	850	5.373,06 D	
10/09/2024	10/09/2024	9001	11130 350 COTA DAF-DEBITO	850	5.876,17 D	
10/09/2024	10/09/2024	9001	11130 350 Redutor LC198/23	850	10.965,44 D	
10/09/2024	10/09/2024	9001	11130 350 Dedução Saúde	850	80.596,03 D	
10/09/2024	10/09/2024	9001	11130 350 Dedução FUNDEB	850	107.461,38 D	
10/09/2024		4002	04002 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.001	100.000,00 D	
			104 1831 063761985000198 MUNICIPIO DE			
10/09/2024		4002	04002 470 Transferência enviada	554.002.000.012.856	20.000,00 D	
			10/09 09:19 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS			
10/09/2024		4002	04002 470 Transferência enviada	554.002.000.006.359	10.000,00 D	
			10/09 09:20 P MUN M NEGRO REC SAUDE			
10/09/2024		4002	04002 470 Transferência enviada	554.002.000.006.108	15.000,00 D	
			10/09 09:20 PMMN EDUC:RP VINCULADA			
10/09/2024		0000	00000 999 S A L D O			191.897,30 C
Invest. Resgate Autom.						352.494,72C
Saldo						544.392,02C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						30/09/2024
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/10/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>						
BB RF CP Automático						352.494,72

Transação efetuada com sucesso por: JE703706 IVAIR JOSE FERNANDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 017.53\*. \*\*2-\*3 em 13/09/2024 08:01:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08W8.6H01.3476.4607.8537, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **1DD.CD2** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA**, CPF: 017.53\*. \*\*2-\*3 , em 13/09/2024 - 08:01:47

Código de Autenticidade deste Documento: 08X0.4901.3478.2537.8433

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

